



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2580

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Republicação de Edital

Republicação de Edital 69/2026, de 05/08/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/38/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p5a37db6e86cfa>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/38/2026

REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR - EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo para Emprego Público de Professor pelo edital Classificatório Final e Homologação n.º 002/12/2024, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, deverão comparecer no local, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 05/08/2026 à 11/08/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h às 12h00

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSÃO

Realização do Exame Médico: 13/08/2026

Munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
- l) Declaração de bens;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (<http://www.jfpr.jus.br/>). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- p) Cópia do Comprovante de residência;
- q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- r) Exame de aptidão física e mental;
- s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Professor

Classificação	Nome
163º	JOCISLAINE APARECIDA GUARIPURUNA DE LIMA KLUSKA
173º	NÚBIA CORREIA DOS SANTOS SILVA
175º	ANDREIA HONORIA CENTENARO DELPUPO
181º	ANGELITA ROCHA LOPES
182º	BRUNA CAROLINE FACCIN ADADA





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 05 (cinco) de agosto 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p5ea37d4e68606f56>

